

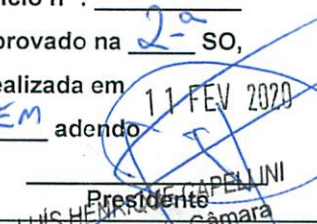


Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 019 / 20

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>2ª</u> SO,
realizada em	<u>11</u> FEV 2020
<u>SEM</u>	adendo _____
	
LUISE HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	

Assunto: Veículo exclusivo para transporte de doadores de sangue e para a agência transfusional.

Ref: 10/2020

Bertiooga, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Com a inexistência de um hemocentro em nossa cidade, aqueles que optam por fazer a doação de sangue são submetidos a uma viagem longa de quase 100 quilômetros, considerando a partida de Boracéia. Além disso os funcionários lotados na agência têm responsabilidades com fins administrativos e logísticos e também necessitam rotineiramente fazer o mesmo trajeto.

Esse vereador vem por meio desta, solicitar junto a secretaria competente a disponibilização de um carro tipo van, exclusivo para os serviços competentes ao setor da agência transfusional.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A doação de sangue é de suma importância e um ato de amor ao próximo. Trata-se de um processo fundamental para o bom funcionamento de um hospital, pronto socorro e UBS.

Tal solicitação se deve a urgência em solucionar os problemas inerentes ao setor. Hoje, a secretaria é responsável em fazer esse transporte, que ocorre apenas uma vez por mês e em muitas vezes não há carro disponível para esse serviço.

O carro exclusivo supriria a demanda do setor e o mesmo devidamente identificado, adesivado com campanhas de doação de sangue, motivaria ainda mais a doação por parte dos bertioguenses.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Silvio José Magalhães
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vereador